



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

1 Av. 02 (Rotary Clube), 3756, Setor 10, Bairro: Jardim Social, Quadra: 01, Lote: Único / Vilhena-RO / CEP: 76980-000
2 Fone/Fax: (69) 3321-3072 – Fone: (69) 3321-3957 - Celular Institucional: (69) 8434 - 4777 - E-mail: secret-vha@unir.br

3 REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 198 DO CONSELHO DE CAMPUS – CONSEC –
UNIR/CAMPUS DE VILHENA

Ata 198 da Sessão Ordinária do Conselho de
Campus-CONSEC/UNIR/Vilhena, realizada em
03 de março de 2015, às 16h, no auditório do
prédio central do Campus da UNIR de Vilhena.

4 Aos três dias do mês de março do ano dois mil e quinze, às dezesseis horas, no
5 auditório do prédio central do Campus da UNIR de Vilhena, reuniram-se, sob a
6 presidência da Diretora *Pro Tempore* do Campus, Professora Mestra Loidi Lorenzzi da
7 Silva, os senhores membros do Conselho de Campus – CONSEC, para a centésima
8 nonagésima oitava reunião ordinária. Estiveram presentes os seguintes membros:
9 Alberto Nunes Ewerton Junior, Alessandra Bertasi Nascimento, Alexandra Martins de
10 Espíndula, Ana Paula Wendt Menegol, Cláudia Justus Tôres Pereira, Leoní Teresinha
11 Vieira Serpa, Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio, Richéle Timm dos Passos da
12 Silva e Robinson Francino da Costa. Havendo quórum, a Presidenta cumprimentou a
13 todos e deu por aberta a sessão. Em seguida, transferiu a palavra aos membros para a
14 exposição de informes. **Informe 1)** O conselheiro Robinson Francino da Costa
15 despediu-se como conselheiro, pois seu mandato como Chefe de Departamento
16 encerrou-se em 28 de fevereiro. Na oportunidade, a presidente informou ao Conselho o
17 motivo pelo qual o professor compareceu como conselheiro nesta sessão, pois devido
18 ao adiamento desta reunião, antes prevista para o dia 23 de fevereiro, não foi possível
19 a homologação da eleição do novo chefe de departamento. **Informe 2)** A Conselheira
20 Leoní Teresinha Vieira Serpa informou que foi iniciada uma nova turma do curso de
21 Jornalismo, com considerável número de alunos. **Informe 3)** A Conselheira Alessandra
22 Bertasi Nascimento comentou a respeito da reiteração que a CSG encaminhou aos
23 departamentos a respeito da utilização da cantina pelos acadêmicos a fim de que a
24 direção possa informar sobre o funcionamento das disciplinas de estágios, elaboração
25 de trabalho monográfico, atividades acadêmicas, científicas e culturais entre outras que
26 possuem estrutura e funcionamento diverso das disciplinas restantes da matriz
27 curricular, bem como de estratégias de ensino que contam com visita técnica entre
28 outras ações as quais implicam a ausência do aluno do *campus*. **Informe 4)** A
29 Conselheira Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio sugeriu que os informes
30 provindos da CSG sejam, primeiro, encaminhados à Direção do Campus para que,
31 após análise, sejam reencaminhados aos departamentos e demais setores, em razão
32 da necessidade de averiguar se as solicitações não são contrárias às especificidades
33 pedagógicas do Ensino Superior. **Informe 5)** A Conselheira Cláudia Justus Tôres
34 Pereira partilhou que recebeu um e-mail da COPEV com novas orientações sobre o
35 ingresso de acadêmicos com solicitação de matrícula especial. A informação ficou de
36 ser repassada pela direção aos outros departamentos a fim de, em outra oportunidade
37 discutirmos o assunto, bem como os posicionamentos. **Informe 6)** A Conselheira Leoní
38 Teresinha Vieira Serpa informou que o setor de Protocolo necessita de orientações
39 quanto às documentações necessárias que os acadêmicos devem anexar aos

2

face de março Jayt Auro, Cláudia Justus Tôres Pereira, Bertasi Richéle T. P. Silva

40requerimentos, pois muitos processos de solicitação de matrícula especial estavam
41com falta de documentação. A pedido da Conselheira, a Secretaria Acadêmica
42forneceu algumas orientações referentes à lista de documentos para esta finalidade.
43Findados os informes dos membros, iniciaram-se os da presidência. **Informe 1)** A
44Resolução 302/CONSEA, de 29 de abril de 2013, após deliberações por esse Conselho
45Superior Acadêmico, resolve, em seu Parágrafo Único que: "Os servidores docentes
46não podem usufruir férias em período letivo, com exceção dos que tenham cargo de
47direção e de chefia e dos que tenham férias acumuladas". Portanto, com base na
48Resolução citada, é responsabilidade dos Chefes dos Departamentos justificarem aos
49acadêmicos, à Direção deste campus e aos demais órgãos hierárquicos, se
50questionados, as razões que levaram às homologações de férias de servidores
51docentes em períodos letivos. **Informe 2)** A Coordenadora da Coordenação de
52Serviços Gerais – CSG –, Leonir Aparecida Flores, em 19 de fevereiro, encaminhou à
53Direção do campus, bem como aos Departamentos e Setores, um e-mail com o
54assunto: "Orientações recebimento de documentos pelo PROTOCOLO", que trata dos
55procedimentos quanto à entrega de documentos e/ou processos para o setor de
56Protocolo. A Coordenadora explicita duas informações pertinentes ao assunto, sendo:
57"1 - TODOS os documentos que contenham mais de uma página DEVERÃO SER
58ENTREGUES no protocolo com todas as páginas numeradas e assinadas pelos
59autores e ou responsáveis por estes. 2 - OS servidores lotados no Protocolo, em
60hipótese alguma deixarão de seguir os regulamentos da UNIR, regulamentos do
61Campus de Vilhena, o Calendário Acadêmico e/ou outras regulamentações pertinentes
62à sua função." Portanto, a pedido da referida Coordenadora, esta presidência reitera as
63orientações prestadas. **Informe 3)** A Presidente comunicou ao plenário que houve
64grande corte nos recursos financeiros e ainda não foram disponibilizados os valores
65para as despesas com manutenção das necessidades imediatas do campus. Solicitou
66que haja zelo redobrado por parte de todos os servidores. A Conselheira Milena
67Cláudia complementou que concorda com os cuidados que os servidores devem ter
68com o patrimônio, no entanto, é necessário rever a qualidade do produto que está
69sendo licitado, pois alguns materiais, como os cliques enferrujados, as canetas e
70grampeadores, não possuem qualidade nem mesmo funcionalidade. Sugeriu, ainda,
71que seja tomado como um ponto de pauta para a reunião com a Reitora, que se
72realizará no próximo dia 5, neste campus. A Conselheira Cláudia Justus acrescentou
73que os pincéis para quadro branco também se encontram nessa condição. **Informe 4)**
74Através do Ato Administrativo n. 001/2015/DC/UNIR/Vilhena, de 06/01/2015, a Direção
75deste campus lotou a servidora Aline Gaspar Pereira, no Departamento Acadêmico de
76Administração – DEAD; a servidora Edilene de Jesus Chagas Pinheiro, no
77Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – DACIE, e a servidora Maria do
78Céu Ferreira da Silva, no Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo
79- DEJOR. As duas primeiras servidoras, inicialmente, atendiam a dois departamentos,
80sendo, respectivamente, DACIE/DEAD, e Departamento Acadêmico de Estudos
81Linguísticos e Literários – DELL/DEJOR. No entanto, ambas encaminharam a esta
82Direção requerimentos solicitando lotação em apenas um departamento, alegando que
83o atendimento a dois departamentos, meio período em um e meio período em outro, as
84sobrecarregava, impedindo que desempenhassem, com eficiência, suas funções. Na
85ocasião, a Diretora deste campus solicitou códigos de vagas para os cargos de
86Técnicos Administrativos à Pró-reitoria de Administração – PRAD, e à Diretoria de
87Recursos Humanos – DRH, contudo, não foi atendida. Portanto, foram realizadas as
88lotações, ora apresentadas, tendo como critério os departamentos que ainda não
89havia recebido, exclusivamente, um técnico para atendimentos administrativos. A
90Conselheira Leoní Teresinha Vieira Serpa demonstrou preocupação com os trabalhos
91de caráter administrativo em seu Departamento, pois a servidora lotada possui
92dificuldades na elaboração de documentos. Nesse momento, o Conselheiro Alberto
93Nunes Ewerton Júnior argumentou que alguns servidores técnicos não possuem

4
Laci de Moraes Santos, Cláudia Justus, Leonir Aparecida Flores, Richeli T. P. Silva

94 formação para atuarem em suas funções, não são capacitados, e cabe à Universidade
 95 criar mecanismos para capacitar os servidores. Sugeriu que seja planejada uma
 96 capacitação interna, do próprio campus. A presidente informou que já está sendo
 97 planejado um projeto visando à formação dos técnicos deste campus pela
 98 Administradora Leciandra Doring Lauros. A Conselheira Leoní Teresinha sugeriu
 99 também que seja incluída uma formação voltada para a área pedagógica, como
 100 relacionamento, organização, cumprimentos de prazos e afins. A conselheira Milena
 101 Cláudia Magalhães Santos Guidio solicitou a palavra para esclarecer as dificuldades
 102 que o Departamento de Letras tem enfrentado por falta de um servidor técnico, pois há
 103 uma política no Departamento, com a qual ela está de acordo, de que não cabe ao
 104 professor realizar serviços técnicos, sendo obrigação da Universidade suprir a falta de
 105 serviço em período de formação. Mesmo assim, o Departamento cumpre suas funções
 106 administrativas, mas devido à carga de trabalho prejudica a dimensão pedagógica, a
 107 ponto de, neste ano, o Conselho de Departamento ter decidido não realizar o XX
 108 Seminário de Estudos Linguísticos e Literários por entender que, hoje, a Universidade
 109 não proporciona estrutura para um evento de tal envergadura. **Informe 5)** O
 110 Departamento Acadêmico de Administração está finalizando a elaboração do edital
 111 para a realização de concurso a fim de contratar professor substituto para os
 112 departamentos. Devido não ter sido possível sua conclusão para esta reunião, será
 113 solicitada uma sessão extraordinária a este Conselho, para homologação desse edital.
 114 **Informe 6)** Através do Memorando 05/2015/COPAT/VHA/UNIR, de 03 de março de
 115 2015, o Coordenador de Patrimônio, o servidor Fábio dos Santos Freitas, solicitou à
 116 diretoria deste campus que informasse ao plenário deste Conselho, que estão previstas
 117 as instalações dos suportes para os data-shows, para as duas primeiras semanas
 118 deste mês, portanto, solicita que os Chefes de Departamento elaborem propostas
 119 quanto à direção da projeção das imagens e as encaminhe até o dia 06/03/2015. Na
 120 oportunidade a Conselheira Alessandra alertou sobre as várias tomadas das quatro
 121 salas do bloco 1 que estão comprometidas para fornecimento de energia, seja por
 122 estarem frouxas e não realizarem a junção adequadamente, seja por não fornecerem a
 123 energia. **1) Homologação do Calendário de reuniões do Conselho de**
 124 **Campus/Vilhena, para o exercício 2015.** Após deliberações pelo plenário, o Conselho
 125 aprovou, por unanimidade, o calendário de reuniões proposto pela Presidente. **2)**
 126 **Processo Setorial 510/2015** – Eleição para Chefe e Vice-chefe do Departamento
 127 Acadêmico de Ciências Contábeis. **Requerente:** Robinson Francino da Costa. A
 128 Parecerista, Conselheira Cláudia Justus Tôres Pereira, realizou a leitura da sua
 129 análise e parecer sobre o mencionado processo, no qual consta a eleição do professor
 130 Sérgio Cândido de Gouveia Neto, para Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências
 131 Contábeis – DECC – e, como seu vice-chefe, o professor Élder Gomes Ramos. O
 132 parecer da Conselheira é favorável às ações apresentadas no processo. Em seguida, o
 133 plenário deliberou sobre o seu parecer, votou e o aprovou, exceto o Conselheiro
 134 Robinson Francino da Costa por ser o requerente. **3) Processo Setorial 454/2014** –
 135 **Recurso: Manutenção do horário do curso de Pedagogia. Requerente:** Claudemir da
 136 Silva Paula. Parecerista: Robinson Francino da Costa. Processo retirado de pauta,
 137 porque o requerente encaminhou à diretoria deste campus, via e-mail, nesta data, um
 138 requerimento solicitando a retirada de pauta, alegando perda de objeto, haja vista que
 139 a Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD - manteve o horário do curso de Pedagogia,
 140 segundo o Edital nº 011, de 30 de dezembro de 2014 – Anexo I – Cursos e Vagas. **4)**
 141 **Processo 23118.001010/2014-54** – Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Fase.
 142 **Requerente:** Odirlei Arcangelo Lovo. A Conselheira Milena Cláudia Magalhães Santos
 143 Guidio realizou a leitura do seu relatório, análise e parecer sobre o processo em
 144 questão, demonstrando-se favorável à aprovação da 1ª fase do estágio probatório do
 145 requerente. Porém solicitou que constasse nesta ata, para vistas da Comissão de
 146 Avaliação de Estágio Probatório Docente, o seguinte texto: "Ainda que respeitando a
 147 decisão da comissão como avaliadora, causa-me estranheza a nota 8,0 (oito)

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, they appear to be: a signature that is partially obscured and difficult to read; a signature that looks like 'Cláudia Justus Tôres Pereira'; a signature that looks like 'Robinson Francino da Costa'; and a signature that looks like 'Richeli T.P. Silva'. There is also a small number '6' written to the left of the first signature.

148relacionada ao Memorial Descritivo do Avaliado, uma vez que, a meu ver, este está
 149muito bem organizado, com toda a documentação necessária e sem nenhum excesso
 150de comprovantes. Assim, a nota poderia ter sido mais elevada. Já no que diz respeito
 151ao Plano Anual de Trabalho, em que se apresentam as atividades de Ensino, Pesquisa
 152e Extensão, a nota avaliativa parece desproporcional aos itens que devem ser
 153observados neste Plano, uma vez que, ainda que existam as atividades de pesquisa e
 154extensão, ainda precisam apresentar resultados mais consistentes.” O Conselho
 155deliberou sobre o que fora apresentado, em seguida votou e aprovou o parecer da
 156Conselheira, por unanimidade. A conselheira Milena Cláudia disponibilizou-se a
 157conversar sobre a comissão, caso acreditarem pertinente, visando apresentar as
 158experiências prévias como integrante da referida comissão em outra oportunidade. **5)**
 159**Processo 23118.000409/2015-07** – Afastamento de docente para cursar doutorado.
 160**Requerente:** Daiani Ludmila Barth. A relatora, Conselheira Alessandra Bertasi
 161Nascimento, executou a leitura da análise e parecer do referido processo, sobre o qual
 162é favorável. Na sequência, os conselheiros deliberaram, votaram e aprovaram,
 163unanimemente, o parecer apresentado. **5) Processo 23118.003172/2014-27** – Projeto:
 164Semana de recepção dos ingressantes. **Requerente:** Emerson Roberto de Araújo
 165Pessoa. **Parecer original:** Conselheira Cláudia Justus Tôres Pereira. A parecerista
 166executou a leitura da sua análise e parecer e em seguida realizou também a leitura do
 167parecer de vistas, emitido pelo Conselheiro Marcus Fernando Fiori, no qual
 168demonstrou-se favorável à aprovação do projeto em epígrafe, tendo em vista que todas
 169as solicitações da primeira parecerista foram atendidas. Após a leitura de ambos os
 170pareceres, o plenário deliberou, votou e aprovou o parecer de vistas, com abstenção da
 171Conselheira Cláudia Justus Tôres Pereira. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta
 172agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar,
 173eu, Joice de Moraes Sant' Ana, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que,
 174se aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Joice de Moraes Sant' Ana Cláudia Justus Tôres Pereira Bertasi Richelle T. P. Silva
 [Assinaturas manuscritas]